



Ata da Reunião 11/2025



Abrir sessão

Uma reunião com o Conselho Municipal de Previdência do Servidor foi realizada na Diretoria de Previdência em 07 de novembro de 2025.

Participantes

Os participantes foram: Daniel Ribeiro, Marcia Pereira de Barros, Thiers Chagas, Humberto Costa, Eron Leal, Flávia de Souza, Isabela Cabral e Antonio Carlos de Faria (*online*).

Membro(s) ausente(s)

Alexandre Almeida Tinôco, Giovanna Guiotti Testa Vicer (substituída pelo seu suplente, Subsecretário da Fazenda, Daniel Ribeiro Silva), Marcos Marcelo Barreto (substituído pela sua suplente, Flávia de Souza).

Pauta

1. Apresentação do Parecer sobre a Taxa de Juros e deliberação sobre a proposta de redução para o exercício de 2026;
2. Apresentação e deliberação sobre o Relatório de Governança relativo ao 3º trimestre de 2025;
3. Deliberação sobre a recomendação formal de fluxo a ser seguido pela Administração Pública Municipal, após o indeferimento de pedido de aposentadoria formulado por servidor público que tenha ingressado no serviço público municipal, sem concurso público, após o advento da Constituição Federal de 1988;
4. Deliberação acerca da recomendação a ser expedida com o objetivo de orientar todas os órgãos públicos, autarquias e fundações públicas sobre a importância de os servidores públicos fruírem os períodos de férias adquiridos antes do momento de aposentadoria voluntária;
5. Apresentação de Relatório sobre o andamento da Operação Especial;
6. O que ocorrer.

Resoluções

No sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de Reunião da Diretoria de Previdência - DPR, situada na Avenida Joana Angélica, nº 399, Nazaré - Edifício Fernando José Rocha, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se Daniel Ribeiro (exercendo cumulativamente a posição de Diretor de Previdência e Subsecretário da Fazenda), Marcia Pereira de Barros, Thiers Chagas, Humberto Costa, Eron Leal, Flávia de Souza, Isabela Cabral, membros do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, nomeados pelo Decreto Simples, de 12 de julho de 2023, para realização da 11ª Reunião Ordinária do Ano de 2025 do COMPRES.

Inicialmente, após saudar os conselheiros, o Vice-Presidente, registrou que por motivos de saúde o conselheiro Antonio Carlos de Faria está hospitalizado e não poderia participar presencialmente da reunião, porém este solicitou participar da reunião de forma on-line e, por questão de ordem, tendo em vista que o regimento interno do Conselho não prevê a realização de reunião em formato híbrido (presencial e on line), submeteu a questão à deliberação dos membros que entenderam possível, de forma excepcional, realizar a presente reunião neste formato.

O Vice-Presidente destacou que a ordem da pauta foi ajustada para priorizar a participação do atuário Mário Rattes, devido a compromissos posteriores. O atuário iniciou ressaltando a importância da análise e aprovação do Parecer da Taxa de Juros, fundamental tanto para a Política de Investimentos, pois compõe a meta atuarial, quanto para o uso nas avaliações atuariais do Fundo Municipal de Previdência do Servidor (FUMPRES) referente ao encerramento do exercício de 2025. Conforme estabelece o artigo 39 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, a taxa de juros usada nas avaliações atuariais dos RPPS deve ser correspondente à taxa de juros parâmetro divulgada no anexo VII da referida portaria, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (ETTJ) seja o mais próximo à duração do passivo do plano de benefícios.

Mário Rattes esclareceu aos membros que a duração do passivo usada para a definição da taxa de juros de 31/12/2025 foi calculada com base na avaliação atuarial com data focal em 31/12/2024, conforme disciplinado no §2º do art. 39 da Portaria 1.467/2022. Quanto à taxa de juros parâmetro, a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (ETTJM) utilizada foi aquela divulgada na Portaria MPS nº 2.010, de 15 de outubro de 2025. Os números obtidos para o ponto médio da duração do Passivo do FUMPRES FIN são de 16 anos com taxa referencial de 5,49% e para o FUMPRES PREV é de 35 anos, com taxa referencial de 6,46% ao ano.

Assim, de acordo com a metodologia da Secretaria de Regime Próprio e Complementar as taxas citadas seriam as taxas máximas recomendadas para o uso na avaliação atuarial, sendo possível o uso de taxas diferentes e ajustadas conformes os investimentos do RPPS, por isso foi submetido ao crivo do conselho o ajuste da aderência da taxa aplicada ao FUMPRES de 6,46%, sendo que o percentual da taxa de juros do FUMPRES PREV foi obtido considerando-se que a referida portaria permite a adição de 0,15 p.p. por cada ano em que a meta atuarial tenha sido superada, nos cinco anos anteriores à data-focal da avaliação atuarial, desde que o patrimônio do fundo seja igual ou superior a R\$ 10 milhões, e o FUMPRES PREV foi superou a metas nos ano de 2023 e 2024, de modo que o acréscimo na taxa de juros corresponde a 0,30%. O atuário destacou que a avaliação atuarial anual é fundamental exatamente por possibilitar os parâmetros e hipóteses que são usadas no estudo atuarial, fundamentando-se da realidade do RPPS de Salvador.

Nesse sentido, Daniel Ribeiro evidenciou que estudos estão sendo realizados com base nas rentabilidades atuais e com base na previsão da queda de juros, visando a manutenção da estabilidade e segurança financeira.

Mário Rattes informou ainda que o relatório de hipóteses tem validade de 4 anos, o último relatório do FUMPRES foi realizado em 2023 e vigerá até 2027, portanto, não há necessidade de um novo relatório no momento, sendo mantidas as tábuas de mortalidade e demais hipóteses do estudo realizado, exceto aquela relativa à taxa inflação projetada, que é obrigatoriamente a mesma usada pela União na projeção da Lei Orçamentária.

Em seguida, Rosevaldo de Carvalho, Gestor da Unidade de Contabilidade e Gestão de Recursos - UCGR, apresentou o Estudo Técnico para Revisão da Taxa de Juros Atuarial que foi realizado com o objetivo de avaliar a adequação da taxa de juros para 2026 (6,46% a.a.). Como resultado do estudo foi percebido que a taxa de 6,46% a.a. não se mostra aderente à realidade do mercado e ao histórico de rentabilidade do FUMPRES, sendo proposta a revisão da taxa atuarial para 5,62% a.a., que é uma premissa mais realista e sustentável de longo prazo tendo como consequência um maior equilíbrio atuarial, aderência à ETTJM e coerência entre hipóteses financeiras e desempenho dos ativos.

Após sanadas as dúvidas, o Conselho deliberou e decidiu, por unanimidade, aprovar a taxa atuarial sugerida no Estudo Técnico do FUMPRES, estabelecida em 5,62%. Em tempo, Mario Rattes manifestou sua concordância à posição do Conselho, não fazendo objeções à taxa adotada.

O conselheiro Thiers Chagas precisou se ausentar antecipadamente por razões profissionais, deixando registrada sua manifestação favorável ao Relatório de Governança, Relatório da Operação Especial. Quanto à Recomendação sobre o fluxo pós-indeferimento de aposentadorias e Recomendação acerca da fruição de férias antes da aposentadoria, manifestou-se favoravelmente, fazendo apenas algumas considerações pontuais na redação, considerações que foram aceitas pelos conselheiros e incorporadas ao texto final.

Na sequência, Mario Rattes trouxe ao conhecimento do Conselho acerca da vigência do artigo 29-A da Constituição Federal do Brasil da Lei que determina a separação das obrigações atuariais e financeiras de cada poder, tanto executivo, quanto legislativo. Nesse sentido, foi elaborado um Parecer sobre as projeções atuariais dos servidores e beneficiários da Câmara Municipal de Salvador, para fins de análise dos impactos trazidos com a implementação das disposições contidas no artigo 29-A. O Parecer aponta que referente ao déficit atuarial do Fundo Financeiro - FUMPRES-FIN, analisado anteriormente, R\$ 445 milhões do valor obtido referem-se à servidores, aposentados e pensionistas da Câmara Municipal e no cenário atuarial do Fundo Previdenciário - FUMPRES-PREV o déficit referente à Câmara Municipal é de R\$ 13 milhões, mesmo o Fundo Previdenciário sendo superavitário o grupo específico da Câmara é deficitário nesse plano, não possuindo patrimônio acumulado, o que mostra que o plano remuneratório e o plano de cargos da Câmara é incompatível com o plano de custeio. O atuário declarou que as informações prestadas são um alerta de que medidas devem ser adotadas no sentido de tratativas junto à Câmara Municipal.

Daniel Ribeiro, trouxe mais informações acerca do cenário enfrentado com a vigência do artigo 29-A, declarando que os dados apresentados por Mário Rattes são preocupantes, e que em que pese estarem ocorrendo tratativas entre o Tribunal de Contas e a Câmara Municipal, o déficit já será apontado na avaliação atuarial de 2025, e que propostas devem ser pensadas para enfrentar a situação.

Em seguida, o Vice-Presidente inverteu a ordem de pauta para colocar em deliberação a redação final da proposta de Fluxo que fora apresentada na última sessão do Conselho, após as sugestões de alteração na redação propostas pelo conselheiro Thiers Chagas, que foram aceitas por todos os conselheiros. Assim, foram aprovados os textos da Recomendação do COMPRES ao Secretário Municipal de Gestão acerca dos casos de gozo de férias e licença prêmio antes da aposentadoria, e o texto da Proposta de Fluxo/Procedimento a ser seguido pela Administração Pública Municipal, após o indeferimento de pedido de aposentadoria formulado por servidor público que tenha

ingressado no serviço público municipal, sem concurso público, após o advento da Constituição Federal de 1988.

Dando seguimento aos itens de pauta, Daniel Ribeiro, representando a Diretoria Executiva do FUMPRES, apresentou o Relatório de Governança relativo ao 3º trimestre de 2025, que é um instrumento de transparência que contempla as atividades exercidas por todas as áreas da Diretoria de Previdência no referido período.

Foram demonstradas as receitas do terceiro trimestre do ano corrente, sendo pontuado que o mês de julho apresentou melhor resultado, totalizando R\$ 75.462.674,73. Além disso houve queda de 2% na receita quando comparado ao segundo trimestre de 2025 devido ao reajuste dos servidores concedido em junho com efeito retroativo a maio/2025. Em relação a despesa previdenciária com resultado do acumulado do terceiro trimestre de aproximadamente R\$ 195 milhões. Em relação à despesa total, 80% correspondem à despesas com aposentadorias totalizando o valor aproximado de R\$ 156 milhões. Quanto aos segurados do FUMPRES, foi informado que, no terceiro trimestre, foram implantados 189 benefícios, resultando em uma progressão de 152% quando comparado ao segundo trimestre de 2025.

Quanto aos atendimentos realizados, demonstrou-se terem sido registrados 1.393 atendimentos presenciais, sendo os serviços mais procurados: orientação/informação (32%), prova de vida (21%) e emissão de senha para o portal (19%). e, de acordo com os dados obtidos no trimestre, as manifestações classificadas como “Informação” tiveram uma participação significativa, representando 96% do total.

Ainda referente ao relatório de governança, foram apresentados os projetos e ações que foram desenvolvidos no terceiro trimestre, destacando o “Julho das Pretas” dedicado à valorização da representatividade feminina negra, o “Agosto Lilás” ação voltada à conscientização dos colaboradores sobre o enfrentamento à violência contra a mulher e à promoção de um ambiente de diálogo e reflexão. Por fim, fora ressaltado, ainda, o “Setembro Amarelo”, espaço temático interativo, com propósito de promover a reflexão sobre a saúde mental e valorização da vida.

Colocado em deliberação, o Relatório Governança relativo ao 3º trimestre de 2025 este foi aprovado, de forma unânime, pelos membros.

Em sequência, passou-se à apresentação do Relatório sobre o andamento da Operação Especial, sendo informado que o levantamento preliminar dos processos previdenciários revelou que, aproximadamente, 42% dos 601 processos eletrônicos, em trâmite da DPR, referem-se a servidores da Secretaria Municipal de Educação - SMED e, desse total, 68% são processos de servidores que já se encontram afastados de suas atividades laborais, aguardando concessão de aposentadoria (171 servidores).

Desse modo, seguem priorizados os processos da SMED, em razão da Operação Especial realizada na SMED, em sequência são priorizados os processos da Transalvador, Secretaria da Fazenda - SEFAZ e as demais secretarias e órgãos da Prefeitura. Dentre os números levantados até o dia 03/11/2025 destaca-se a realização de 2.176 análises de processos que estão na DPR, 1.120 diligências externas e 45 processos indeferidos, nesse período foram concedidos o total de 234 concessões.

No que ocorrer, algumas dúvidas acerca da certificação dos conselheiros foram sanadas e, nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a presente assembleia às 11:20 horas, quando o Vice-presidente finalizou a sessão e lavrou a presente ata.





PARECER Nº 008/2025

COMPRES

Os membros participantes da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Previdência do Servidor-COMPRES, ocorrida no dia 07 de novembro, usando das atribuições que lhe são conferidas na resolução da LC nº 67/2017 e no Regimento Interno do COMPRES, após realização das análises, resolvem o disposto abaixo no presente documento.

1. Aprovação do Relatório de Governança relativo ao 3º trimestre de 2025:

☒ APROVAR ou ☐ REPROVAR

2. Aprovação da Proposta de Taxa de Juros para o exercício de 2026:

☒ APROVAR ou ☐ REPROVAR

3. Aprovação da Manutenção do Relatório de Hipóteses:

☒ APROVAR ou ☐ REPROVAR

Salvador-Bahia, 07 de novembro de 2025.



